

**Portaria n.º 5573**

**De 09 de março de 2020**

**Concede estabilidade a servidora pública municipal aprovada no estágio probatório.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os artigos 27 e parágrafos c/c artigo 29, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/1991 c/ redação dada pela Lei 428, de 31/10/2001, e,

Considerando a avaliação de desempenho e o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Cumprimento de Estágio Probatório de servidor público municipal, nomeada pela Portaria n.º 5318/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, a servidora aprovada em estágio probatório, a saber:

- **MÁRCIA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA, Auxiliar de Serviços I**, inscrita no C.P.F. n.º 949.837.716-20.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 09 de março de 2020.

**RONILTON GOMES CINTRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**